

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 499, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 092/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 17 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026, a nomeação do servidor **CLAUDEMIR ALVES FIGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.971.570-0 SSP/PR e CPF nº 074.085.409-70, nomeado através da Portaria nº 422 do dia 17 de junho de 2024, para exercer a função de Motorista – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal